



ESTADO DA BAHIA

## CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

### PROJETO DE LEI N° 86/2022

Câmara Municipal de Jequié	
<b>APROVADO</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> <b>Unanimidade</b>	
Votos Contra:	Votos a Favor
Sala das Sessões em: <u>06/12/2022</u>	
PRESIDENTE	

**Câmara Municipal de Jequié**

A Comissão de Jenilso  
ara os devidos fins.  
Sala das Sessões em 29/11/2022  
Presidente (Assinatura)

**DENOMINA DE PRAÇA EDEZIO SANTANA DE ALMEIDA, A PRAÇA QUE VAI SER CONSTRUÍDA ENTRE AS RUAS B, C, E, F NO LOTEAMENTO PARQUE DAS ALGAROBAS III, BAIRRO POMPILIO SAMPAIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, APRECIOU, VOTOU e APROVOU e EU SANCIONO a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Denomina de Praça Edezio Santana de Almeida, a nova Praça a ser construída na localidade entre as ruas B, C, E, F, no Loteamento Parque das Algarobas III, Bairro Pompilio Sampaio.

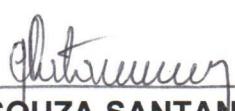
**Art. 2º** - Compete ao Poder Executivo Municipal informar aos órgãos competentes de correios, telefonia, abastecimento de água e energia da alteração do nome do logradouro.



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
"Casa de Zenildo Tourinho"

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

**Sala das Sessões, 10 de novembro 2022.**

  
**GILVAN SOUZA SANTANA**  
(Soldado Gilvan)  
Vereador

**REGISTRADO**

Este documento foi registrado eletronicamente  
conforme Art. 9º da Resolução Nº 001/2022 que alterou  
a Resolução nº 001/2010 (Regimento Interno) da  
Câmara Municipal de Jequié (BA).

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

.....



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
"Casa de Zenildo Tourinho"

**JUSTIFICATIVA**

O Projeto de Lei que ora colocamos em apreciação objetiva nominar de Edezio Santana de Almeida a nova praça que será construída nas proximidades entre as ruas B, C, E, F, no Loteamento Parque das Algarobas III, Bairro Pompilio Sampaio.

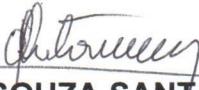
Edezio Santana de Almeida, nasceu no dia 08/04/1963 em Jequié, onde nasceu e foi criado, começou muito cedo com seu pai na feira e ali se encontrou no ramo da carne. Em busca de uma vida melhor mudou-se para São Paulo no ano de 1987, e lá se casou com Valdeci Gonçalves de Almeida e teve dois filhos Renata Cristina Gonçalves de Almeida e Renato Kayk Gonçalves de Almeida, onde criou e os formou, conquistou sua independência financeira e se tornou empresário no ramo de açougue.

Em 2020 realiza o seu sonho de retornar para sua cidade natal com toda sua família, sempre apaixonado pelo esporte de Jequié, torcia e apoiava muito seu time ADJ.

Quando também decidiu cultivar a natureza, começou uma plantação em frente a sua casa, onde sonhava em ver a plantação crescer e ali virar uma praça, porém infelizmente Deus o levou antes de isso acontecer, no ano de 2022 partiu e deixou seu legado e muitas saudades.

Desta forma, nada mais justo que essa Casa Legislativa fazer essa justa homenagem a esse honrado cidadão que por escolha, se tornou jequieense.

**Sala das Sessões, 10 de novembro 2022.**

  
**GILVAN SOUZA SANTANA**  
(Soldado Gilvan)  
Vereador

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome  
Alm. Federal da União da Pátria e da Independência  
9999580732460  
ALCAFARICERU  
Ceará  
www.iglu.pt/Ministérios/Alcafaricera



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
CERTIDAO DE ÓBITO

NOME

EDÉZIO SANTANA DE ALMEIDA

CPF  
275.226.905-78

MATRÍCULA

009761 01 55 2022 4 00107 181 0027421 64

GENERO  
MASCULINO

COR

ESTADO CIVIL E IDADE  
CASADO, 58 ANOS

NATURALIDADE  
JEQUIÉ-BA

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO  
RG 0416704263 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA BA

ELEITOR  
IGNORADO

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

MANOEL GONÇALVES DE ALMEIDA  
JUSTINA SANTANA DE ALMEIDA  
RESIDÊNCIA: RUA F, 42, POMPILIO SAMPAIO, JEQUIÉ-BA

DATA E HORA DE FALECIMENTO

CINCO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E Vinte E DOIS AS 02h45min

DIA 05 MÊS 02 ANO 2022

LOCAL DE FALECIMENTO  
HOSPITAL SÃO VICENTE, JEQUIÉ / BA

CAUSA DA MORTE

SRAG- AGUARDANDO EXAMES LABORATORIAIS INFECÇÃO DO TRATO RESPIRATORIO INFERIOR INSUFICIENCIA  
RESPIRATORIA OUTRAS CONDIÇÕES SIGNIFICATIVAS: HIPERTENSÃO ESSENCIAL DIABETES MELLITUS

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO(município e cemitério, se conhecido)  
CEMÉTÉRIO SÃO LAZARO- JEQUIEZINHO- JEQUIÉ-BA

DECLARANTE  
RENATO KAYK GONÇALVES DE ALMEIDA, 424352801 SSP-  
SP, SOLTEIRO(A), BIOMÉDICO(A), residente RUA F, 42,  
POMPILIO SAMPAIO, JEQUIÉ-BA.

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO  
Dr(a). CRISTIAN PINHEIRO DOS SANTOS BRAGA (CRM 38630)

AVERAÇÕES/ANOTAÇÕES À ACRESER

Data de registro: 05 de Fevereiro de 2022. O falecido(a) deixou bens: Sim. Deixou filhos: Sim Quantidade: ( 2 ), sendo seu(s) filho(s): RENATA CRISTINA GONÇALVES DE ALMEIDA, IDADE 31, RENATO KAYK GONÇALVES DE ALMEIDA, IDADE 28. Casado(a) com VALDECI GONÇALVES DE ALMEIDA.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	0416704263	14/04/2021	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	

\* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

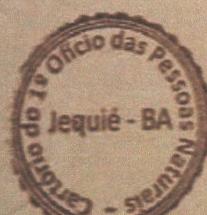
NOME DO OFÍCIO: CARTÓRIO DE RCPN DE JEQUIÉ - 1º OFÍCIO

OFICIAL(A): JOSÉ FABIANO ARAÚJO CARDOSO

MUNICÍPIO: JEQUIÉ-BA

ENDEREÇO: RUA NESTOR RIBEIRO, 814, CENTRO, CEP: 45200-240

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dado fôr  
JEQUIÉ, BA, 05 de Fevereiro de 2022.



TELEFONE: (73) 3525-0899  
E-MAIL:

Assinatura do Oficial(a)

Lairo Henrique S. Silva  
Escrevente Autorizado



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
“Casa de Zenildo Tourinho”

Na oportunidade passo as mãos do Sr. Presidente desta Comissão o presente processo para os devidos fins.

Sala das Comissões, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Assessor Legislativo

Comissão de JUSTICA

Despacho

Ao Vereador Muniz do OVO para relatar.

Sala das Comissões em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2022.



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
“Casa de Zenildo Tourinho”

Na oportunidade passo as mãos do Sr. Presidente desta Comissão o presente processo para os devidos fins.

Sala das Comissões, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Assessor Legislativo

Comissão de Justica  
Despacho  
Ao Vereador MARCOS DO OVO para relatar.  
Sala das Comissões em 30 de 11 de 2022.